CM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
LOM 1001 | FL. 05

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 1001

EMENTA:- "DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 1º e 2º DA DELIBERAÇÃO Nº 963, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1968 E REVOGA AS DELIBERAÇÕES Nºs 921, DE 9 DE MAIO DE 1968 E 976, DE 5 DE MAIO DE 1969"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:

Artigo 1º - O Artigo 1º, da Deliberação nº 963, de 11 de dezembro de 1968, passa a ter a seguinte redação: "Fica o Executivo Municipal autorizado a executar, no Quartel do 1º Batalhão de Infantaria Blindada, sediado nesta região do Estado, obras de complementação às já existentes, até o valôr de NCr$ 453.940,75 (quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta cruzeiros novos e setenta e cinco centavos)"

Artigo 2º - O Artigo 2º da Deliberação mencionada, passa a ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes da execução desta Deliberação, correrão por conta das verbas de obras, constantes do orçamento".

Artigo 3º - Ficam revogadas as Deliberações nºs 921, de 9 de maio de 1968 e 976, de 5 de maio de 1969.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Deliberação em viger na data de sua publicação.

Volta Redonda, 26 de novembro de 1969

(Dr. Sávio de Almeida Gama)
- Prefeito Municipal -

AUTOR: Prefeito Municipal
Mensagem nº 20/69.

rca.

Mod 002